

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Antes de iniciar a discussão da matéria, esta Presidência concederá a palavra ao ilustre Relator, Deputado Jorge Alberto, para que reformule o parecer e distribua cópia ao Plenário.

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa discussão é importante. O Deputado Pauderney Avelino manifestou relevantes preocupações, secundadas pelos argumentos dos Deputados Zonta e Beto Albuquerque, Vice-Líder do Governo.

O nosso objetivo é naturalmente buscar o aperfeiçoamento do parecer, objetivando o entendimento e o consenso. Concordamos com a seguinte alteração da alínea c do art. 1º do projeto de lei de conversão:

Art. 1º

c) o valor máximo do saque será definido na forma do regulamento.

Deixamos a critério do Poder Executivo a regulamentação do saque de valores passíveis de movimentação na conta vinculada do trabalhador. Portanto, atendemos os apelos dos Deputados Zonta, Pauderney Avelino, sobretudo do Líder do PFL, Deputado José Carlos Aleluia.